

Lei nº 13

Faço saber que a Câmara Municipal
decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º - Fica criada uma Escola Municipal no Distrito
de Tenay, neste município, ficando fixado em
quatrocentos cruzeiros (cr\$ 400,00) mensais o vencimento
do professor.

Art 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aquidauana 12 de Março de 1948

⊕ Delphino Alves Correa.